

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
3/PAR-TV/2008**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Parecer sobre nomeação da Directora Adjunta de Informação da
Televisão, do operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A.**

Lisboa

6 de Fevereiro de 2008

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 3/PAR-TV/2008

Assunto: Parecer sobre nomeação da Directora Adjunta de Informação da Televisão, do operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

I. Em 1 de Fevereiro de 2008, o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., submeteu a parecer da ERC a nomeação de Judite Fernanda da Rocha Sousa de Reboredo Seara para o cargo de Directora Adjunta de Informação para a televisão.

II. A ERC é competente nos termos do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24º dos Estatutos aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro (EstERC).

III. O pedido de parecer é enquadrável na alteração da estrutura orgânica das áreas de informação da televisão daquele operador, relativamente à qual a ERC se pronunciou no âmbito do parecer de nomeação do Director de Informação (v. Del.2/PAR-TV/2008, de 23 de Janeiro).

À semelhança do que anteriormente se verificou, ainda não foi apresentada a estrutura final do modelo organizacional da Direcção de Informação. Todavia, e sem prejuízo de uma apreciação mais aprofundada por esta Entidade no momento da apresentação do modelo final, é possível inferir que a estruturação desencadeada não coloca em causa as exigências e obrigações de autonomia e independência que recaem sobre o operador, pelo que não se verificam elementos susceptíveis de obstar à pronúncia da ERC quanto à nomeação proposta.

IV. Em relação à jornalista proposta para assumir o cargo de Directora Adjunta de Informação da televisão, Judite Fernanda da Rocha Sousa de Reboredo Seara, há a salientar, após análise do seu *curriculum*, que reúne uma vasta experiência na área da comunicação social, em particular na informação, destacando-se, dentro do grupo RTP,

o exercício de funções como Directora Adjunta de Informação na RTP, de Junho de 2000 a Outubro de 2001 e Setembro de 2002 a Novembro de 2004.

V. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24º dos Estatutos aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, o Conselho Regulador da ERC delibera dar parecer favorável à nomeação de Judite Fernanda da Rocha Sousa de Reboredo Seara para o cargo de Directora Adjunta de Informação para a televisão, do operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 2008

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Maria Estrela Serrano